



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Gabinete do Prefeito

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR RS

APROVADO em 22 e último

discussão em votação por unanimidade

Em 24 de novembro de 2025

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 078/2025.

ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
11.184,48 (onze mil, cento e oitenta e quatro
reais com quarenta e oito centavos)

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral
Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 11.184,48
(onze mil, cento e oitenta e quatro reais, quarenta e oito centavos)

**0702.1030204061.093 – PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE SANITÁRIO
ELETIVO INTERMUNICIPAL**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 11.184,48

TOTAL.....R\$ 11.184,48

Art. 2º - Servirá de Recurso o auxílio recebido do Fundo Estadual de Saúde (FES) Portaria
SES 976/2025 no valorR\$ 11.184,48

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

RONIVAN
FONTOURA

BRAGA:62057790

053

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por RONIVAN FONTOURA
BRAGA:62057790053
Dados: 2025.11.03
16:53:56 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

[Assinatura]
JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Gabinete do Prefeito

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$11.184,48 (onze mil, cento e oitenta e quatro reais, quarenta e oito centavos) referente ao recurso recebido do Fundo Estadual da Saúde Portaria SES 976/2025 do programa de cofinanciamento estadual do transporte sanitário eletivo intermunicipal.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em
03 de novembro de 2025.

RONIVAN
FONTOURA

BRAGA:62057790053

Assinado de forma digital

por RONIVAN FONTOURA

BRAGA:62057790053

Dados: 2025.11.03 16:54:09

-03'00'

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

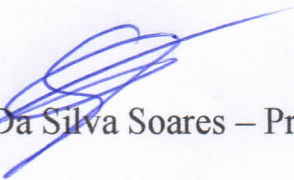
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

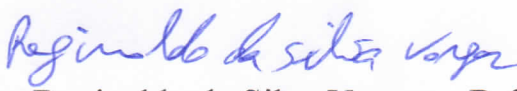
COMISSÃO PRMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

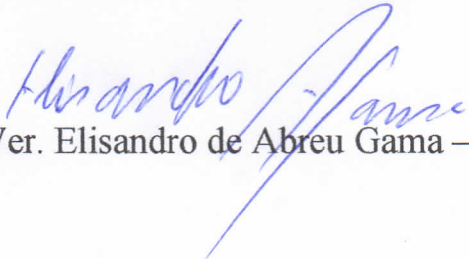
PARECER:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunida em 24 de novembro de 2025, às 18 horas, na sala das sessões sob a presidência do Vereador Iuri da Silva Soares, presente os vereadores Reginaldo da Silva Vargas, Relator e Elisandro de Abreu Gama, Secretário, para apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 078/2025: ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.184,48 (onze mil, cento e oitenta e quatro reais com quarenta e oito centavos)**. Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2025.


Ver. Iuri Da Silva Soares – Pres.


Ver. Reginaldo da Silva Vargas – Rel.


Ver. Elisandro de Abreu Gama – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

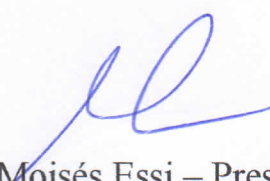
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

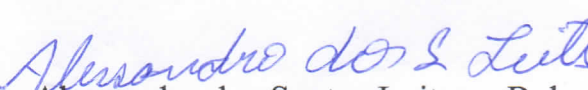
PARECER:

A Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 24 de novembro de 2025, às 18 horas, na sala das sessões, sob a presidência do vereador Moisés Essi, presente os Vereadores, Alessandro dos Santos Leites, Relator e Márcio Machado de Vasconcellos, Secretário, para apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 078/2025: ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.184,48 (onze mil, cento e oitenta e quatro reais com quarenta e oito centavos)**. Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

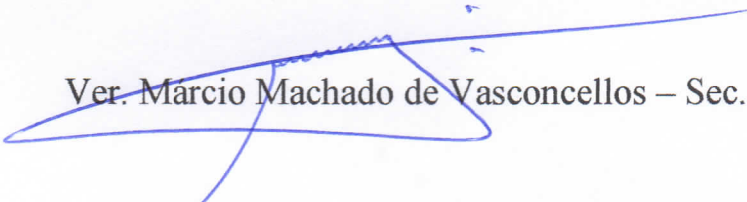
Sala das sessões, em 24 de novembro de 2025.



Ver. Moisés Essi – Pres.



Ver. Alessandro dos Santos Leites – Rel.



Ver. Márcio Machado de Vasconcellos – Sec.